

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3608/2023

CONCEDE MEDALHA “ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Acinor Fraga”, nos termos da Resolução Nº 037/2002 a:

ADHEMIR LACERDA FARIZELLI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

EVANDRO MIRANDA
Vice – Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

